

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2020

Braga

25 de Novembro de 2019

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO

2020

Instituição: ANÉIS - Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação,
Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

A democratização progressiva das sociedades aumenta a consciência da necessidade de condições que favoreçam a igualdade de oportunidades, inclusão e individualização social das pessoas. O princípio é aceitar as diferenças individuais como direito e riqueza da diversidade, assumindo ao mesmo tempo que não se pode tratar todos da mesma forma pois isso contraria o princípio da justiça e da individualização. A sociedade e as suas instituições estruturantes devem promover o respeito e a inclusão das individualidades através de respostas diferenciadas em função das características e das necessidades de cada pessoa. Se estes princípios se aplicam nos diversos contextos e realidades sociais, mais razão existe para que sejam respeitados na escola e no campo educativo. A Declaração de Salamanca (1994) reconheceu a inclusão como a melhor resposta educativa ao direito inalienável e universal de todas as crianças acederem a uma educação diferenciada e de qualidade em função das suas necessidades. Neste quadro de inclusão educativa e social, há que incrementar os recursos que atendam aos alunos com características de sobredotação, alunos talentosos ou com altas capacidades. O potencial elevado é necessariamente escasso, mostrando a evolução socioeconómica e tecnológica que são mais pobres os países e as sociedades que não o estimulam ou desenvolvem. Assim, as crianças talentosas e com altas capacidades necessariamente existem, identificadas ou não, atendidas ou não, nas nossas escolas. As suas características cognitivas, socio-emocionais, motivacionais e de personalidade merecem ser atendidas pelos pais, professores e outros profissionais que organizam e implementam as práticas educativas que moldam o seu desenvolvimento psicossocial. Uma das apostas da ANÉIS é o reforço de uma análise científica da sobredotação e excelência, creditando desta forma o seu discurso e consultadoria junto das famílias e das escolas que assumem uma resposta proativa e positiva às crianças e adolescentes de elevado potencial.

Missão:

A ANÉIS - Associação Nacional para o Estudo e a Intervenção na Sobredotação, desenvolve e presta apoio a crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade e às suas famílias, nas múltiplas áreas de capacidade e atividade humana – intelectual, motor, académico, social, artístico, mecânico e emocional – tendo em vista o desenvolvimento integral, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social e escolar.

Para a prossecução dos seus objetivos, a associação propõe-se criar e manter as seguintes atividades:

Atividades	Objetivos de ação
I. Centro de atividades de tempos livres	<ul style="list-style-type: none">a) Gerar um ambiente favorável ao desenvolvimento de cada criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade, de forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um;b) Colaborar na socialização de cada criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade, através da participação na vida em grupo, desenvolvendo projetos que possam escolher e em que possam participar voluntariamente, tendo em conta as suas características e tendo como base o maior respeito pela pessoa;c) Melhorar a situação social, educativa e a qualidade de vida da criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade;d) Potenciar a interação e a integração social das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade.
II. Centro de apoio familiar e de aconselhamento parental	<ul style="list-style-type: none">a) Promover o estudo e a avaliação de famílias com crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade em risco psicológico e social;b) Assegurar a satisfação das necessidades de foro educativo, psicológico, social e emocional das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;

	<p>c) Reforçar as competências pessoais das famílias das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;</p> <p>d) Servir de intermediário entre a família com crianças e jovens com características de Sobredotação, talento e precocidade e os serviços envolvidos para facilitar a comunicação, potenciar contactos e promover a solução de eventuais dificuldades.</p>
<p>III. Intervenção na precocidade</p>	<p>Desenvolver atividades de estimulação motora, cognitiva, emocional e social da criança com precocidade intelectual e respondendo às necessidades intelectuais e socioemocionais associadas às capacidades excepcionais em idade pré-escolar.</p>
<p>IV. A Associação propõe-se ainda desenvolver as seguintes atividades</p>	<p>a) Formação e aconselhamento dos técnicos de educação e famílias;</p> <p>b) Edição de material bibliográfico ou instrumentos de trabalho;</p> <p>c) Criação de estruturas e equipamentos adequados à intervenção nos diferentes domínios de apoio;</p> <p>d) Incentivar uma maior participação dos(as) associados(as) na divulgação no site da Associação das suas iniciativas pessoais e de grupo, nomeadamente comunicações em congressos, publicações, projetos de investigação ou estudos;</p> <p>e) Apoiar a realização de estudos científicos e divulgar boas práticas no âmbito da avaliação e intervenção;</p> <p>f) Promover a organização de congressos e reuniões científicas, ações de formação e consultoria na área;</p> <p>g) Desenvolver a cooperação com associados e instituições nacionais e internacionais com interesses e atuação na mesma área científica;</p> <p>h) Apoiar a edição de trabalhos científicos pelos(as) associados(as) e a divulgação de instrumentos de avaliação e de intervenção em apoio à investigação;</p> <p>i) Assegurar a publicação da revista científica “<i>Sobredotação</i>” com periodicidade anual e formato digital;</p>

	<p>j) Reforço do intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, permitindo a troca de experiências e a partilha de saberes, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ADIPSIEDUC – Associação para o Desenvolvimento da Investigação em Psicologia da Educação; - Renzulli Center for Creativity, Gifted Education, and Talent (USA); - ECHA -European Council for High Ability, onde a associação foi reconhecida como Centro Europeu de Talentos “European Talent Centre” em 9 de fevereiro de 2018 em Budapeste (Hungria). - WCGTC - World Council for Gifted and Talented Children; - Neag Center for Gifted Education and Talent Development (USA); - Belin-Blank Center (USA); - Centro Huerta del Rey – Centro de identificación, seguimento, formación e investigación en el campo de la superdotación y el talento (Valladolid – Espanha); - CEDET – Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento (Brasil); CEPAC (Jalisco) – Centro Educativo para Altas Capacidades (México). -ASAC- Asociación de Altas Capacidades de Galicia (Santiago de Compostela, Espanha); - PENTA UC – Programa de Estudios y Desarrollo de Talentos Académicos (Chile); - ANPEIP – Association Nationale pour les Enfants Intellectuellement Précoces (França). - REINEVA – Red Internacional de Investigación, Intervención y Evaluación en Altas Capacidades Intelectuales; <p>k) Assegurar a criação de novas delegações: alargar de uma forma mais consistente o projeto a todo o território nacional. Pretende-se, assim, criar novas delegações noutros distritos, não esquecendo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (nesta última a ANEIS mantém relações</p>
--	---

	<p>privilegiadas com a Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos – Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira, através do Núcleo de Apoio à Sobredotação - NAS);</p> <ul style="list-style-type: none">l) Assegurar a realização de um Congresso bienal que reúna a ANEIS e outros organismos nacionais e internacionais ligados à temática da sobredotação e do talento.m) Contribuir para a melhoria do sistema educativo, formal e informal, e para a formação dos seus diferentes agentes;n) Realizar estudos, divulgar e assegurar uma maior projeção da ANEIS junto da comunidade educativa e científica;o) Dar continuidade ao projeto já iniciado, centrado numa atuação de maior proximidade com as escolas e suas estruturas de apoio, na criação de respostas efetivas às necessidades e interesses das crianças e jovens com precocidade, sobredotação ou talento;p) Assegurar um maior intercâmbio entre as delegações ANEIS, promovendo encontros de formação, no âmbito da avaliação e intervenção;q) Assegurar estágios profissionais da Ordem dos Psicólogos Portugueses ao abrigo do protocolo de colaboração nº 778, de 17 de agosto de 2012;r) Assegurar estágios académicos com as instituições protocoladas e outras em função da disponibilidade da ANEIS;s) Realizar novos protocolos que se mostrem relevantes e benéficos para a ANEIS e seus associados.t) Promover a disseminação do guia produzido pela ANEIS para professores e educadores “Altas capacidades e sobredotação: compreender, identificar e atuar”, disponível na página da Direção-Geral da Educação em http://www.dge.mec.pt/publicacoes-da-dseeas;u) Assegurar a realização do campo de férias ETC – Estímulo ao Talento e à Cooperação.
--	--

V. Notas adicionais

- a) Realizar encontros de jovens através da plataforma de juventude para a rede europeia de apoio ao talento “Youth Platform for the European Talent Support Network”, cujo objetivo é melhorar a educação e criar conexões entre alunos com altas capacidades. Através desta plataforma estão disponíveis diversos projetos tais como: Banco de dados do projeto uTalent, Canal do Youtube; Inquérito aos jovens talentos; Blog, A Carta dos Direitos dos Estudantes Sobredotados e Cimeiras Europeias da Juventude.
- b) Propor jovens que frequentam o PEDAIS ao Programa ERASMUS+ Juventude em Ação, sendo um programa gratuito, de acesso livre e universal a qualquer jovem dos 13 aos 30 anos. Este programa promove a mobilidade dentro e fora de fronteiras europeias, a educação não formal e o diálogo intercultural, e encoraja a participação de todos os jovens, independentemente da sua origem educacional, social ou cultural. A ação Mobilidade para a Aprendizagem permite 3 tipos de projetos: intercâmbios, serviço voluntário europeu e formação e ligação em rede.
- c) O **XIV Congresso Internacional ANEIS 2020** “Altas Capacidades e Sobredotação: Responsabilidades Partilhadas”, vai realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2020, no Museu D. Diogo de Sousa, Braga. Este congresso apresenta como objetivos: (i) promover o intercâmbio entre investigadores e profissionais nas áreas do Ensino, Educação e Psicologia; (ii) apresentar e debater resultados de projetos de investigação e de intervenção educativa; (iii) aprofundar a multidisciplinaridade nas problemáticas educativas relacionadas com os alunos com altas capacidades; (iv) contribuir para a melhoria do conhecimento e formação dos agentes educativos. Nesta edição teremos como keynote speakers: Steven Pfeiffer (Florida State University, USA); Lianne Hoogeveen (Radboud University, Nijmegen, Holanda); África Borges (Univ. La Laguna, Espanha); Dolores Valadez Sierra (Univ. Guadalajara, México); Dolores

	<p>Prieto (Univ. de Múrcia, Espanha); Carmén Pomar (Univ. de Santiago de Compostela, Espanha); Denise S. Fleith (Univ. de Brasília, Brasil); Marcelino Pereira (Univ. de Coimbra); Manuel Curado (Univ. do Minho); Sara Bahia (Univ. de Lisboa) e Carlos Marinho (Coordenador Geral do Clube de Matemática da Sociedade Portuguesa de Matemática).</p>
--	--

- Este plano é um instrumento de planeamento das ações e das atividades a desenvolver em 2020, tendo como suporte e como orientação o respetivo orçamento para o ano em referência.
- Pautamos a nossa conduta por princípios éticos de transparência, responsabilidade e imparcialidade.
- A melhoria contínua da Instituição e a sua sustentabilidade é o nosso principal objetivo.
- Acreditamos que é possível com a colaboração de TODOS, com o profissionalismo dos nossos colaboradores, com a presença interessada das famílias, sócios e com o apoio dos nossos parceiros institucionais fazer mais e melhor pela nossa Instituição.

Braga, 25 de novembro de 2019

A Direção

Alberto Fernando Moreira da Rocha
 Maria Cristina Palhares Crispiniano Vieira Sousa Ferreira
 Marcelino Arménio Martins Pereira
 Sara Bahia dos Santos Nogueira
 Helena Alexandra António Fonseca

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ANEIS
ACERCA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2020**

No cumprimento do disposto nos estatutos da ANEIS, o Conselho Fiscal da ANEIS, no exercício das suas competências, vem apresentar o Parecer acerca do “Plano de ação e orçamento para o ano de 2020”, apresentado pela Direção Nacional. O Conselho Fiscal analisou as componentes do plano e do orçamento que, evidenciando os aspetos mais significativos do que se pretende realizar, permitem uma adequada compreensão dos elementos financeiros propostos e dos resultados esperados.

Assim, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove o "Plano de ação e orçamento para o ano de 2020", apresentado pela Direção. Por último, propõe-se um voto de confiança nos membros da Direção, pela competência elevada e pelo envolvimento exemplar nas tarefas de realização da ANEIS, com que têm exercido as suas funções.

Lisboa, 25 de novembro de 2019.

O Presidente do Conselho Fiscal da ANEIS



Feliciano Henriques Veiga